

# LEI N.º 14.895

EMENTA: Denomina JOSÉ BEZERRA CÂMARA,  
uma das Ruas da Cidade do  
Recife.

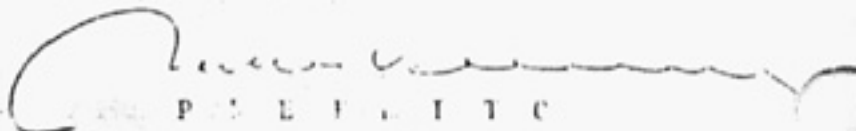
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á JOSE BEZERRA CÂMARA, uma das novas artérias da  
Cidade do Recife.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário

Recife, 26 de Setembro de 1982

82

  
P R E S I D E N T E

a) Jarbas Vasconcelos